



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN/MT Nº. 024/2016

*Designa a Conselheira Secretária **Marilza Helena Rodrigues Viana** como representante legal do Coren/MT para responder pela Autarquia perante a Justiça do Trabalho nas Homologações dos Acordos Trabalhistas dos empregados públicos do Coren/MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Lei 5.905/73 e pelo artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando o artigo 44 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando a necessidade da presença de um representante legal da Autarquia para responder pelo Coren/MT perante a Justiça do Trabalho nas Homologações dos Acordos Coletivos de Trabalho dos empregados públicos do Coren/MT convocada para o dia 16/02/2016;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Secretária **Marilza Helena Rodrigues Viana**, do Coren/MT como representante legal do Coren/MT para responder pela Autarquia perante a Justiça do Trabalho nas Homologações dos Acordos Trabalhistas dos empregados públicos do Coren/MT, agendada para o dia 16/02/2016 às 13:00 horas na Justiça do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2016

Eleonor Raimundo da Silva
Coren-MT Nº. 33.191
Presidente